



ATO Nº 004/98

Data : 23.06.98

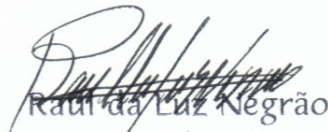
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do Art. 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais,

RESOLVE:

Art 1º - Constituir uma Comissão de Vereadores, composta por três membros: LOURIVAL ANTONIO NETZEL, JUAREZ BUTTURE DE OLIVEIRA e HAROLDO SILVA, para acompanhar o Departamento Jurídico desta Casa, em todas as questões atinentes à aplicação da Resolução nº 16.466/97, de 09.12.97, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sugerindo ao Presidente, através de relatório, as providências a serem tomadas, as quais poderão ser adotadas a critério da Presidência deste Poder.

Art 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo,  
em 23 de Junho de 1998.

  
Raul da Luz Negrão  
Presidente